



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 13 / 01 / 2022

ansilver
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 110/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 10% (dez por cento) a servidora GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matr. 01.030-21, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, por ser representante desta Casa de Leis junto a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG TCE-RJ), conforme portaria nº 103/2021 com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente